



**REITORIA:** 826, 827, 832, 835, 836, 851, 852, 853, 854, 855, 857, 859, 860, 861, 862, 863, 867, 869, 882, 883, 884, 888, 891, 892, 893, 899, 900, 901.

**PROADM:** 41 e 42.

**PROGESP:** 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149.



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**PORTARIA Nº 826/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/02/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/04/2018, consoante o Processo n.º 23105.000125/2018 de 31/01/2018;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E:**

**H O M O L O G A R** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **TATIANA BELMONTE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2871119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Letras - FLET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
09 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

Fls 1

**PORTARIA GR Nº 0.827/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria GR nº 0.794/2018 de 04/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018, que trata dos candidatos que não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido, sendo tornadas sem efeito respectivas nomeações,

**CONSIDERANDO** a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**I - NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA			309777, oriundo da Portaria GR 0.432/2018 de 23/02/2018, publicada no DOU em 25/07/2017.
MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS			0310164, oriundo da Portaria GR 0600/2018 de 12/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA (NEGRO)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER			0310185, oriundo da Portaria GR 0533/2018, de 07/03/2018, publicada no DOU em 12/03/2018.

*[Assinatura]*



Fls 2

**PORTARIA GR Nº 0.827/2018**

KATIA KELY GONÇALVES MOUTINHO		ITACOATIARA	0964126, oriundo da Portaria MEC 399/2018 de 15/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
ADRIEL GARCIA MAQUINE SENADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870150, oriundo da Portaria GR 2.377 2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PSICULTURA	MANAUS	0310799, oriundo da Portaria GR 0.136 2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 24/01/2018.
EDERSON MEDEIROS COLARES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	0309981, oriundo da Portaria GR 695 de 20/03/2018, publicada no DOU em 26/03/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 96, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1369010, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), filial da Ebserh, no período de 16 a 27 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AUA 2018 - American Urological Association Annual Meeting, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23477.012998/2018-21).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

#### PORTARIA SEI Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HELMAN CAMPOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1117375, servidor público ocupante do cargo de chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HUL-WUPPB), filial da Ebserh, no período de 17 a 27 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Euro PCR 2018, em Paris, França. (Processo nº 23477.012842/2018-41).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

#### PORTARIA SEI Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE nº 1664131, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Ebserh, no período de 16 a 25 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Thoracic Society Congress, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.013025/2018-18).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

#### PORTARIA Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540 de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda a solicitação contida no Processo nº 23130000373/2018-38, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores, ANTONIO CARLOS DUARTE MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 435432; VERONILDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0435411 e JOANA DARCY DE MENDONÇA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2340547, para que possam viajar no período de 20 a 29 de abril de 2018, inclusive trânsito, a Praia capital de Cabo Verde, com vistas a participação como integrantes da delegação da missão de execução da ação de cooperação técnica "Prospecção para estabelecimento de projeto de cooperação técnica com a Biblioteca Nacional de Cabo Verde". A missão também visa análise e diagnóstico das necessidades de formação profissional em Cabo Verde, reconhecendo possibilidades de intervenção através das áreas de produção da Fundaj. Com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA  
Em exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 807, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - EXONERAR a servidora NOELI DAS NEVES TOLEDO, matrícula SIAPE nº 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, a partir de 11/03/2018.

#### PORTARIA Nº 827, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA			309777, oriundo da Portaria GR 0.432/2018 de 23/02/2018, publicada no DOU em 25/07/2017.
MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS			0310164, oriundo da Portaria GR 0600/2018 de 12/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA (NEGRE)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER			0310185, oriundo da Portaria GR 0533/2018, de 07/03/2018, publicada no DOU em 12/03/2018.
KATIA KELLY GONÇALVES MOUTINHO		ITACOATIARA	0964126, oriundo da Portaria MEC 399/2018 de 15/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
ADRIEL GARCIA MAQUINE SENADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870150, oriundo da Portaria GR 2.377/2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PSICULTURA	MANAUS	0310799, oriundo da Portaria GR 0.136/2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 24/01/2018.
EDERSON MEDEIROS COLARES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	0309981, oriundo da Portaria GR 695 de 20/03/2018, publicada no DOU em 26/03/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018041800022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0832/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora TÂNIA MARIA MOREIRA PINHEIRO, que trata do pedido de afastamento para trato de interesses particulares, datado de 21.02.2018, sob Processo nº 23105.012818/2018,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 91 da Lei nº 8112/90,

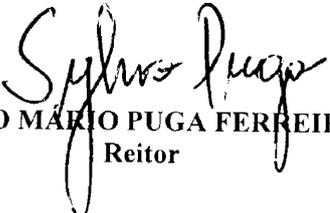
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**R E S O L V E :**

**A U T O R I Z A R** o afastamento para tratar de interesses particulares da servidora TÂNIA MARIA MOREIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 02 (dois) anos, no período de **02.04.2018 a 02.04.2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de abril de 2018.

  
SYVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 835/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

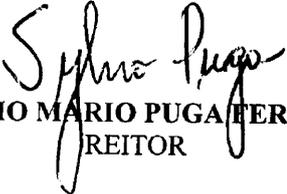
**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004481 01 55 2017 4 00075 055 0014860 23, expedida pelo Cartório do 5º Registo Civil - Manaus/AM, datada de 19.09.2017,

**R E S O L V E :**

**D E S L I G A R**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **GILBERTO FERNANDES**, a partir de **18.09.2017**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 836/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

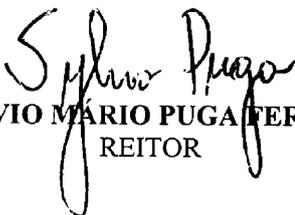
**CONSIDERANDO** os termos da Certidão de Óbito nº 004168 01 55 2018 4 00240 162 0010973 26, expedida pelo Cartório do 3º Registo Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 24.03.2018,

**R E S O L V E :**

**D E S L I G A R**, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **RAIMUNDO CAVALCANTE PINTO**, a partir de **24.03.2018**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
10 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
REITOR



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0851/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

**CONSIDERANDO** que a servidora docente Nara Maciel Falcão Lima solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.065616/2018;

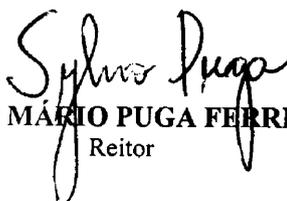
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado em 09.04.2018,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação da servidora docente **NARA MACIEL FALCÃO LIMA**, lotada no ISB/Coari, para finalizar a Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Sociedade e Cultura na Amazônia* na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 10.03 a 09.06.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus  
12 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0852/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

**CONSIDERANDO** que a servidora Cristianlia Amazonas da Silva Pinto solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.065753/2018;

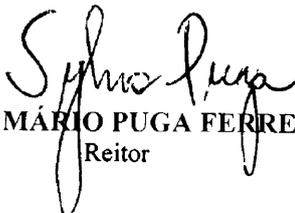
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado em 09.04.2018,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação da servidora **CRISTIANLIA AMAZONAS DA SILVA PINTO**, lotada na FT, para participar do Curso de Língua Inglesa *My English Online* – MEO, no Programa Idiomas sem Fronteiras/CAPES, **no período de 02.04 a 01.07.2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus  
12 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A G R N° 0853/2018**

*Designar representantes para o Conselho  
Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso I, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Ofício 022/2018 – COMDEMA/SEMMAS;

**R E S O L V E:**

1º – **DESIGNAR** os servidores como representantes da Universidade Federal do Amazonas no *Conselho Municipal de Desenvolvimento de Meio Ambiente – COMDEMA, biênio 2018/2020:*

**Titular:**

**FRANCIMAR DE ARAÚJO MAMED – FCA**

Matrícula SIAPE n° 400054

**Suplente:**

**NELITON MARQUES DA SILVA – FCA**

Matrícula SIAPE n° 4000870

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0854/2018**

*Designar servidores para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.064548/2018, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria de Coordenação de Programa de Pós-Graduação em Odontologia,

**R E S O L V E:**

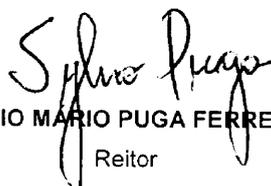
1º – **DESIGNAR** os seguintes servidores para a composição da *Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia – PPGO*:

FUNÇÃO	TITULAR
Coordenadora	Maria Augusta Bessa Rebelo
Vice-coordenador	Emílio Carlos Sponchiado Júnior
Primeiro Membro	Ana Paula Corrêa de Queiroz Pimentel
Segundo Membro	Juliana Vianna Pereira

2º – **INSTITUIR** a função de Coordenação de Curso à servidora **MARIA AUGUSTA BESSA REBELO**;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2018

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0855 /2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência elencada no art. 19, inciso XVI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade a necessidade de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.065832/2018,

**RESOLVE:**

CONSTITUIR, com os servidores abaixo designados, a *Comissão da Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (G2)*:

- Diretores das Unidades Acadêmicas

Lotação	Cargo/Função	Nome do Servidor	Siape
Escola de Enfermagem	Diretora de unidade acadêmica	Nair Chase da Silva	6474450
Faculdade de Artes	Diretora de unidade acadêmica	Rosemara Staub de Barros	400770
Faculdade de Ciências Agrárias	Diretor de unidade acadêmica	Marco Antonio de Freitas Mendonça	1356015
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Diretora de unidade acadêmica	Debora Teixeira Ohana	7401264
Faculdade de Direito	Diretor de unidade acadêmica	Carlos Alberto de Moraes Ramos Filho	2072287
Faculdade de Educação	Diretora de unidade acadêmica	Francisca Maria Coelho Cavalcanti	1168991
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Diretor de unidade acadêmica	João Otacilio Libardoni dos Santos	4693267
Faculdade de Estudos Sociais	Diretor de unidade acadêmica	Antonio Jorge Cunha Campos	2193641
Faculdade de Informação e Comunicação	Diretor de unidade acadêmica	Allan Soljenítsin Barreto Rodrigues	2418031
Faculdade de Letras	Diretor de unidade acadêmica	Wagner Barros Teixeira	1783977
Faculdade de Medicina	Diretora de unidade acadêmica	Ione Rodrigues Brum	6401656
Faculdade de Odontologia	Diretor de unidade acadêmica	José Eduardo Gomes Domingues	2467723
Faculdade de Psicologia	Diretora de unidade acadêmica	Iolete Ribeiro da Silva	1362602
Faculdade de Tecnologia	Diretora de unidade acadêmica	Patricia dos Anjos Braga Sá dos Santos	1475451
Faculdade de Ciências Biológicas	Diretora de unidade acadêmica	Sonia Maria da Silva Carvalho	401189

*Brum*



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Gabinete do Reitor**



Instituto de Ciências Exatas	Diretor de unidade acadêmica	Raimundo Ribeiro Passos	1285804
Instituto de Computação	Diretora de unidade acadêmica	Tanara Lauschner	1356567
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Diretor de unidade acadêmica	Raimundo Nonato Pereira da Silva	2287341
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Diretor de unidade acadêmica	Jorge Yoshio Kanda	2380705
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Diretor de unidade acadêmica	José Luiz Pereira da Fonseca	1665193
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Diretora de unidade acadêmica	Elizabeth Tavares Pimentel	1551845
Instituto Natureza e Cultura	Diretor de unidade acadêmica	Ricardo Barbosa Morais	3280969
Faculdade de Saúde e Biotecnologia	Diretor de unidade acadêmica	Josemar Gurgel da Costa	1215059

• **Representantes das Unidades Acadêmicas**

Lotação	Cargo/Função	Nome do Servidor	Siape
Faculdade de Educação	Coordenador Acadêmico	Paulo Ricardo Freire de Souza	11689064
Faculdade de Estudos Sociais	Coordenador Acadêmico	Dalton Chaves Vilela Junior	226671
Faculdade de Informação e Comunicação	Coordenador Acadêmico	Judy Lima Tavares	1723186
Faculdade de Medicina	Coordenador Acadêmico	Alexandre Lopes Miralha	1249982
Faculdade de Psicologia	Coordenador Acadêmico	Ana Cláudia Leal Vasconcelos	2501687
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Coordenador Acadêmico	Corina Fátima Costa Vasconcelos	1719574
Instituto de Computação	Coordenador Acadêmico	Moisés Gomes de Carvalho	2021627

Lotação	Cargo/Função	Nome do Servidor	Siape
Faculdade de Ciências Agrárias	Técnico-Administrativo em Educação	Valdelário Farias Cordeiro	2168711
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Técnico-Administrativo em Educação	Glauce Cavalcante Lindoso	2086683
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Técnico-Administrativo em Educação	Valriney Dantas Lima	2211382
Faculdade de Odontologia	Técnico-Administrativo em Educação	Ronilda da Costa Otero	2198134
Instituto de Ciências Exatas	Técnico-Administrativo em Educação	Antônio Marcos Lima Gonçalves	1455082
Instituto Natureza e Cultura	Técnico-Administrativo em Educação	José Bezerra Maricaua	2683611
Faculdade de Saúde e Biotecnologia	Técnico-Administrativo em Educação	Antonio Roney de Souza Mota	1567358

Lotação	Cargo/Função	Nome do Discente	Matrícula
Escola de Enfermagem de Manaus	Discente	Karoline Costa de Souza	21753659
Faculdade de Artes	Discente	Shayane Luane de Souza Chaves	21752444



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



UFAM

Faculdade de Direito	Discente	Gabriel Abud de Andrade	21454660
Faculdade de Letras	Discente	Serley Pacheco Leite Barbosa	21550626
Faculdade de Tecnologia	Discente	Agnus Dei Lopes de Melo	21650620
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Discente	Sandro da Cruz Maruxo	21457143
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Discente	Elilson Gomes de Brito Filho	21651641
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais.	Discente	Nicole Maria Fernandes de Sousa	21554501

• Representantes dos Coordenadores de Programas de Extensão

Lotação	Cargo/Função	Nome do Servidor	Siape
Faculdade de Educação Física e Fisioterapia	Docente	Minerva Leopoldina de Castro Amorim	2870599
Instituto de Ciências Biológicas	Docente	Irlane Maia de Oliveira	3380056

• Representante dos Coordenadores de Programas de Inovação

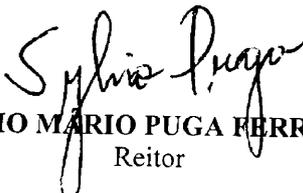
Lotação	Cargo/Função	Nome do Servidor	Siape
Instituto de Ciências Biológicas	Técnico-Administrativo em Educação	Raimundo Felipe da Cruz Filho	1279519

• Representante dos Programas de Pós-Graduação

Lotação	Cargo/Função	Nome do Servidor	Siape
Instituto de Ciências Exatas	Docente	Minos Martins Adão Neto	2450302
Faculdade de Tecnologia	Docente	Marcelo Albuquerque de Oliveira	2415391
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais	Docente	Patrícia Maria Melo Sampaio	400585

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em  
Manaus, 13 de abril de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 857/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

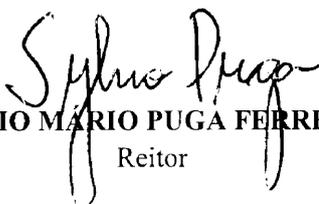
**CONSIDERANDO** que na Portaria de Homologação do Resultado da Avaliação de Estágio Probatório nº 2678/2017 de 08/11/2017, apresenta incorreção no nome do servidor Davi Cipriano de Queiroz, SIAPE: 2222449, Assistente em Administração,

**R E S O L V E:**

**R E T I F I C A R** a Portaria nº 2678/2017, especificamente no nome do servidor, **ONDE SE LÊ**: “Davi Cipriano de Quiroz”, **LEIA-SE CORRETAMENTE**: “Davi Cipriano de Queiroz”.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 859/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** as incorreções nos termos da Portaria GR n° 810, de 04/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018, página 44, Seção 1;

**RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** os termos da Portaria GR n° 810, de 04/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo objeto do Edital de Seleção n° 094, de 29.12.17, publicado no D.O.U. em 02.01.2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia ou Administração de Empresas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jane Márcia Pinto Moura	1°
			Alcimar de Lima Marques Filho	2°
			Wanessa da Costa Nascimento	3°
			Glauco Cruz Pinto	4°

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia ou Administração de Empresas	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Jane Márcia Pinto Moura	1°
			Alcimar de Lima Marques Filho	2°
			Wanessa da Costa Nascimento	3°
			Glauco Cruz Pinto	4°

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 13 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Nº 124/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo SERRA DO CIPÓ, situado no Município de Jaboticatubas, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67240.017256/2014-16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 125/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA CIMAL, situado no Município de Aporé, no Estado de Goiás - GO. Processo nº 67280.040316/2013-39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores ([www.decea.gov.br/aga](http://www.decea.gov.br/aga)).

RICARDO DA SILVA MIRANDA Ten Cel Av

### COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

#### PORTARIA Nº 131/DPC, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-08/DPC (1ª Revisão).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o conteúdo do artigo 4º da Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - Lest), resolve:

Art. 1º Alterar as "Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras" - NORMAM-08/DPC (1ª Revisão), aprovada pela Portaria no 65/DPC, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de março de 2013, alterada pela Portaria no 4/DPC, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2014 (1ª Modificação); pela Portaria no 49/DPC, de 10 de março de 2015, publicada no DOU de 13 de março de 2015 (2ª Modificação); pela Portaria no 135/DPC, de 4 de maio de 2016, publicada no DOU de 9 de maio de 2016 (3ª Modificação); pela Portaria no 381/DPC, de 28 de novembro de 2017, publicada no DOU de 30 de novembro de 2016 (4ª Modificação); e pela Portaria no 306/DPC, de 30 de outubro de 2017, publicada no DOU de 10 de novembro de 2017 (5ª Modificação); pela Portaria no 7/DPC, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018 (6ª Modificação) conforme abaixo especificado. Esta alteração é denominada 7ª Modificação.

I - No Capítulo 2 - "ENTRADA, DESPACHO E SAÍDA DE EMBARCAÇÕES":

a) Na Seção I - "PROCEDIMENTOS PARA DESPACHO DE EMBARCAÇÕES"

1. No item 0209 - "DESPACHO POR PERÍODO PARA EMBARCAÇÕES DE PESCA":

1.1 Na alínea c) "Saída da embarcação":

1.1.1 Na subalínea I) "Passe de Saída por Período"

1.1.1.1 Incluir segundo parágrafo com o seguinte texto:

"O OD deverá reduzir a validade do despacho por período para as embarcações pesqueiras que tenham infringido a proibição de pescar, navegar ou se aproximar a menos de quinhentos metros das plataformas de petróleo, incluindo o seu dispositivo de embarcações.";

II - No Capítulo 3 - "TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES":

a) Na Seção II - "INFORMAÇÕES SOBRE O TRÁFEGO":

1. No item 0313 - "RESTRICÇÕES À PESCA E À NAVEGAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA DE PLATAFORMAS DE PETRÓLEO E DEMAIS UNIDADES OFFSHORE":

1.1 Incluir após o terceiro parágrafo o seguinte texto:

"A Autoridade Marítima, após realizar a análise qualitativa dos dados, encaminhará as denúncias recebidas à Autoridade Policial e ao Órgão Federal controlador da atividade pesqueira, para adoção de sanções cabíveis.

A CP/DL/AG deverá reduzir a validade do despacho por período para as embarcações pesqueiras infratoras.";

III - No Capítulo 4 - "PERMANÊNCIA EM AJB":

a) Na Seção IV - "SITUAÇÕES ESPECIAIS DE PERMANÊNCIA":

1. No item 0408 - "EMBARCAÇÃO FORA DE OPERAÇÃO":

1.1 Na alínea e):

1.1.1 No terceiro parágrafo:

1.1.1.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"Após a análise satisfatória da documentação, a CP/DL realizará perícia técnica prévia na embarcação, com o objetivo de confirmar a sua condição para o regime laid-up. Em seguida, a CP/DL emitirá o Certificado de Embarcação Fora de Operação, conforme o Anexo 4-A, quando a embarcação estará autorizada a permanecer nessa condição por um determinado período.";

1.1.2 No quinto parágrafo:

1.1.2.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"Durante o período de condição laid-up, a CP/DL realizará perícias periódicas na embarcação, a cada seis meses, e antes do retorno da mesma a sua condição normal de operação.";

1.1.3 No último parágrafo:

1.1.3.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"As perícias para condição laid-up serão indenizadas pela empresa requerente, conforme os valores previstos no Anexo 4-B desta norma.";

1.2 Na alínea f):

1.2.1 Após o segundo parágrafo:

1.2.1.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"Após a análise satisfatória da documentação, a DPC autorizará a CP/DL da jurisdição a realizar perícia técnica prévia na embarcação, com o objetivo de confirmar a sua condição para o regime laid-up. A CP/DL informará a DPC o resultado da perícia prévia. Em seguida, caso o processo seja satisfatório, a DPC autorizará a CP/DL a emitir o Certificado de Embarcação Fora de Operação, conforme o Anexo 4-A, quando a embarcação estará autorizada a permanecer nessa condição por um determinado período. A autorização para uma embarcação de bandeira estrangeira permanecer na condição laid-up se restringe à competência da Autoridade Marítima Brasileira, não eximindo o responsável pela embarcação das obrigações perante os demais órgãos governamentais envolvidos com a atividade em questão, em especial a Receita Federal do Brasil.

Durante o período de condição laid-up, a CP/DL realizará perícias periódicas na embarcação, a cada seis meses, e antes do retorno da mesma a sua condição normal de operação.

As perícias para condição laid-up serão indenizadas pela empresa requerente, conforme os valores previstos no Anexo 4-B desta norma.";

IV - No Anexo 3-F - "DENÚNCIA DE INVASÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA DE PLATAFORMA DE PETRÓLEO E DEMAIS UNIDADES OFFSHORE":

a) Na observações:

1. Incluir como item 3 o seguinte texto:

"3) Não deixar campos em branco. Usar uma das seguintes expressões: NÃO APLICÁVEL, NÃO IDENTIFICADO ou NÃO OBTIDO (Don't leave fields blank. Use one of the following expressions: NOT APPLICABLE / NOT IDENTIFIED or NOT ACQUIRED)";

b) No campo de assinatura:

1. Substituir pelo seguinte texto:

"Assinatura do Representante da Embarcação / Plataforma (Signature of Vessel/Platform's Representative) Nome e CPF (Name and document)"

V - No Anexo 4-B - "TABELA DE INDENIZAÇÕES":

a) Na tabela:

1. Incluir como item 9 o seguinte texto:

1.1 Na coluna "VISTORIA / SERVIÇO":

"9 - Retirada de Exigências da vistoria ou perícia (prévia, periódica, e de retorno à condição normal de operação) para condição laid-up de embarcação de apoio marítimo (bandeiras brasileira e/ou estrangeira)."; e

1.2 Na coluna "INDENIZAÇÃO":

"R\$ 325,00".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Alte WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

## Ministério da Educação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 859 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 810, de 04/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 094, de 29.12.17, publicado no D.O.U. em 02.01.2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia ou Administração de Empresas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jane Márcia Pinto Moura	1º
			Aleimar de Lima Marques Filho	2º
			Wanessa da Costa Nascimento	3º
			Glauco Cruz Pinto	4º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia ou Administração de Empresas	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Jane Márcia Pinto Moura	1º
			Aleimar de Lima Marques Filho	2º
			Wanessa da Costa Nascimento	3º
			Glauco Cruz Pinto	4º

Nº 860 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Química	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018041800023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR N° 860/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Tecnologia.

**RESOLVE:**

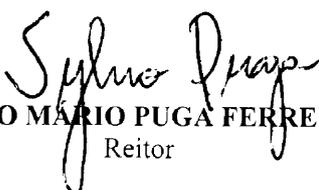
**I - HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Química	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.

**II - ESTABELECE R** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2018.

  
 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
 Reitor



Nº 124/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo SERRA DO CIPÓ, situado no Município de Jaboticatubas, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº 67240.017236/2014-16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 125/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo (PBZPA) e o Plano de Zona de Proteção de Procedimentos de Navegação Aérea (PZPPNA) para o Aeródromo FAZENDA CIMAL, situado no Município de Aporé, no Estado de Goiás - GO. Processo nº 67280.040316/2013-39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do DECEA na rede mundial de computadores ([www.decea.gov.br/aga](http://www.decea.gov.br/aga)).

RICARDO DA SILVA MIRANDA Ten Cel Av

### COMANDO DA MARINHA

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO

DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

#### PORTARIA Nº 131/DPC, DE 11 DE ABRIL DE 2018

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras - NORMAM-08/DPC (1ª Revisão).

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o conteúdo do artigo 4º da Lei no 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - Lest), resolve:

Art. 1º Alterar as "Normas da Autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras" - NORMAM-08/DPC (1ª Revisão), aprovada pela Portaria no 65/DPC, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28 de março de 2013, alterada pela Portaria no 4/DPC, de 14 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2014 (1ª Modificação); pela Portaria no 49/DPC, de 10 de março de 2015, publicada no DOU de 13 de março de 2015 (2ª Modificação); pela Portaria no 135/DPC, de 4 de maio de 2016, publicada no DOU de 9 de maio de 2016 (3ª Modificação); pela Portaria no 381/DPC, de 28 de novembro de 2017, publicada no DOU de 30 de novembro de 2016 (4ª Modificação); e pela Portaria no 306/DPC, de 30 de outubro de 2017, publicada no DOU de 10 de novembro de 2017 (5ª Modificação); pela Portaria no 7/DPC, de 10 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2018 (6ª Modificação) conforme abaixo especificado. Esta alteração é denominada 7ª Modificação.

I - No Capítulo 2 - "ENTRADA, DESPACHO E SAÍDA DE EMBARCAÇÕES":

a) Na Seção I - "PROCEDIMENTOS PARA DESPACHO DE EMBARCAÇÕES"

1. No item 0209 - "DESPACHO POR PERÍODO PARA EMBARCAÇÕES DE PESCA":

1.1 Na alínea c) "Saída da embarcação":

1.1.1 Na subalínea I) "Passe de Saída por Período"

1.1.1.1 Incluir segundo parágrafo com o seguinte texto:

"O OD deverá reduzir a validade do despacho por período para as embarcações pesqueiras que tenham infringido a proibição de pescar, navegar ou se aproximar a menos de quinhentos metros das plataformas de petróleo, incluindo o seu dispositivo de embarcações.";

II - No Capítulo 3 - "TRÁFEGO DE EMBARCAÇÕES":

a) Na Seção II - "INFORMAÇÕES SOBRE O TRÁFEGO":

1. No item 0313 - "RESTRICÇÕES À PESCA E À NAVEGAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA DE PLATAFORMAS DE PETRÓLEO E DEMAIS UNIDADES OFFSHORE":

1.1 Incluir após o terceiro parágrafo o seguinte texto:

"A Autoridade Marítima, após realizar a análise qualitativa dos dados, encaminhará as denúncias recebidas à Autoridade Policial e ao Órgão Federal controlador da atividade pesqueira, para adoção de sanções cabíveis.

A CP/DL/AG deverá reduzir a validade do despacho por período para as embarcações pesqueiras infratoras.";

III - No Capítulo 4 - "PERMANÊNCIA EM AJB":

a) Na Seção IV - "SITUAÇÕES ESPECIAIS DE PERMANÊNCIA":

1. No item 0408 - "EMBARCAÇÃO FORA DE OPERAÇÃO":

1.1 Na alínea e):

1.1.1 No terceiro parágrafo:

1.1.1.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"Após a análise satisfatória da documentação, a CP/DL realizará perícia técnica prévia na embarcação, com o objetivo de confirmar a sua condição para o regime laid-up. Em seguida, a CP/DL emitirá o Certificado de Embarcação Fora de Operação, conforme o Anexo 4-A, quando a embarcação estará autorizada a permanecer nessa condição por um determinado período.";

1.1.2 No quinto parágrafo:

1.1.2.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"Durante o período de condição laid-up, a CP/DL realizará perícias periódicas na embarcação, a cada seis meses, e antes do retorno da mesma a sua condição normal de operação.";

1.1.3 No último parágrafo:

1.1.3.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"As perícias para condição laid-up serão indenizadas pela empresa requerente, conforme os valores previstos no Anexo 4-B desta norma.";

1.2 Na alínea f):

1.2.1 Após o segundo parágrafo:

1.2.1.1 Substituir o texto pelo seguinte:

"Após a análise satisfatória da documentação, a DPC autorizará a CP/DL da jurisdição a realizar perícia técnica prévia na embarcação, com o objetivo de confirmar a sua condição para o regime laid-up. A CP/DL informará a DPC o resultado da perícia prévia. Em seguida, caso o processo seja satisfatório, a DPC autorizará a CP/DL a emitir o Certificado de Embarcação Fora de Operação, conforme o Anexo 4-A, quando a embarcação estará autorizada a permanecer nessa condição por um determinado período. A autorização para uma embarcação de bandeira estrangeira permanecer na condição laid-up se restringe à competência da Autoridade Marítima Brasileira, não eximindo o responsável pela embarcação das obrigações perante os demais órgãos governamentais envolvidos com a atividade em questão, em especial a Receita Federal do Brasil.

Durante o período de condição laid-up, a CP/DL realizará perícias periódicas na embarcação, a cada seis meses, e antes do retorno da mesma a sua condição normal de operação.

As perícias para condição laid-up serão indenizadas pela empresa requerente, conforme os valores previstos no Anexo 4-B desta norma.";

IV - No Anexo 3-F - "DENÚNCIA DE INVASÃO NA ÁREA DE SEGURANÇA DE PLATAFORMA DE PETRÓLEO E DEMAIS UNIDADES OFFSHORE":

a) Na observações:

1. Incluir como item 3 o seguinte texto:

"3) Não deixar campos em branco. Usar uma das seguintes expressões: NÃO APLICÁVEL, NÃO IDENTIFICADO ou NÃO OBTIDO (Don't leave fields blank. Use one of the following expressions: NOT APPLICABLE / NOT IDENTIFIED or NOT ACQUIRED)";

b) No campo de assinatura:

1. Substituir pelo seguinte texto:

"Assinatura do Representante da Embarcação / Plataforma (Signature of Vessel/Platform's Representative) Nome e CPF (Name and document)"

V - No Anexo 4-B - "TABELA DE INDENIZAÇÕES":

a) Na tabela:

1. Incluir como item 9 o seguinte texto:

1.1 Na coluna "VISTORIA / SERVIÇO":

"9 - Retirada de Exigências da vistoria ou perícia (prévia, periódica, e de retorno à condição normal de operação) para condição laid-up de embarcação de apoio marítimo (bandeiras brasileira e/ou estrangeira)."; e

1.2 Na coluna "INDENIZAÇÃO":

"R\$ 325,00".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Alte WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO

## Ministério da Educação

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 859 - RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 810, de 04/04/2018, publicada no DOU em 09/04/2018, que trata da homologação do resultado final do processo seletivo objeto do Edital de Seleção nº 094, de 29.12.17, publicado no D.O.U. em 02.01.2018, retificado no DOU em 08.01.2018, 09.01.2018, 11.01.2018, 22.01.2018, 20.02.2018, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia ou Administração de Empresas	Auxiliar, Nível 1, 40h	Jane Márcia Pinto Moura	1º
			Aleimar de Lima Marques Filho	2º
			Wanessa da Costa Nascimento	3º
			Glauco Cruz Pinto	4º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Faculdade de Estudos Sociais - FES	Economia ou Administração de Empresas	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Jane Márcia Pinto Moura	1º
			Aleimar de Lima Marques Filho	2º
			Wanessa da Costa Nascimento	3º
			Glauco Cruz Pinto	4º

Nº 860 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato
Faculdade de Tecnologia	Engenharia Química	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado.

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018041800023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 861/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado *ad referendum* pela Direção da Faculdade de Medicina.

**R E S O L V E:**

**I - H O M O L O G A R** o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato
Faculdade de Medicina	Saúde Coletiva	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Thiago Fernandes dos Santos.
	Neurocirurgia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Robson Luis Oliveira de Amorim
	Anestesiologia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Paulo Gabriel Melo Brandão

**II - E S T A B E L E C E R** o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

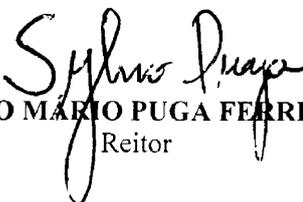


Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete da Reitora



**PORTARIA GR N° 861/2018**

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2018.

  
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Nº 861 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato
Faculdade de Medicina	Saúde Coletiva	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Thiago Fernandes dos Santos.
	Neurocirurgia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Robson Luis Oliveira de Amorim
	Anestesiologia	Auxiliar com Especialização, Nível 1	20h	Paulo Gabriel Melo Brandão

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 562, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; Resolve: Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 01/2017 - UFPI, para o provimento de vagas docentes da Carreira do Magistério Superior nos Campi "Ministro Reis Velloso", na cidade de Parnaíba - PI, e no Centro de Ciências da Natureza, do Campus "Ministro Petrônio Portela", na cidade de Teresina - PI, de acordo com as disposições preliminares, gerais e aplicáveis à espécie, e às normas contidas no edital em referência. (considerando o Edital n.º 01/2017 - UFPI, publicado no D.O.U. de 20.01.2017; a Homologação publicada no D.O.U. de 08/05/2017; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 10/2018 - DPC/SRH).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital n.º 02/2018-CCHL, de 07.02.2018, publicado no DOU em 09.02.2018, o processo nº 23111.032203/17-60 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

19 - Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para a Coordenação de Letras Vernáculas, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais; Centro de Ciências Humanas e Letras, do Campus Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados para a área de Literaturas de Língua Portuguesa os candidatos Jessica Catharina Barbosa de Carvalho (1º lugar); Dheiky do Rego Monteiro Rocha (2º lugar); Wilma Avelino de Carvalho (3º lugar); Sueleny Ribeiro Carvalho (4º lugar); Lívia Maria da Costa Carvalho (5º lugar); Ella Ferreira Bispo (6º lugar); Samara Liz Silva Machado (7º lugar); Geisiane Dias Queiroz (8º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar e o segundo lugar, e considerando classificados para a área de Língua Portuguesa/Linguística os candidatos Joana Dare Rodrigues da Costa (1º lugar); Bruno Diego de Resende Castro (2º lugar); Tarcilane Fernandes da Silva (3º lugar) e Francisca Verônica Castro Oliveira (4º lugar), aprovando para contratação o primeiro lugar.

CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 261, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Exclui, por decisão da CTA, avaliadores do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 32 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no art. 35 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam excluídos do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS, a pedido, os seguintes avaliadores, por CPF: 292.446.926-00; 068.123.758-96; 078.799.668-89; 402.891.681-04; 203.408.938-34; 191.988.097-68; 164.808.720-53; 036.193.669-93; 141.317.904-59; 647.816.311-34; 939.139.157-53; 109.118.554-91; 351.547.216-91; 061.138.378-07; 865.031.708-15; 022.219.117-17; 063.925.668-64; 096.179.819-04; 276.792.288-50; 445.081.310-34.

Art. 2º Ficam excluídos do Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASIS, pelo prazo de três anos, os seguintes avaliadores, por CPF: 018.623.758-87; 628.446.527-00; 175.296.034-34; 467.322.764-68; 182.756.995-68; 841.563.509-59; 224.575.853-68; 217.089.408-04; 109.164.311-34; 575.456.268-34; 602.861.646-04; 062.885.518-48; 031.664.458-70; 519.282.134-72; 526.689.249-87; 152.014.149-15; 323.368.706-06; 117.326.738-70; 550.775.878-68; 042.480.401-82; 262.961.328-32; 230.519.571-00; 134.106.818-84; 633.794.570-00; 594.186.807-34; 303.347.130-72; 175.356.958-33; 495.691.551-91; 388.848.109-06; 532.242.307-97; 096.783.518-62; 035.819.108-45; 322.325.860-49; 076.990.488-22; 295.634.967-87; 552.140.106-72; 431.406.960-00; 523.708.528-87; 459.620.226-53; 194.284.348-84; 511.694.280-53; 635.762.528-00; 138.683.810-15; 459.620.226-53; 275.732.149-87; 290.554.079-68; 619.118.367-49; 519.766.769-91; 162.160.028-99; 120.364.818-92; 529.776.500-59; 071.154.902-87; 057.032.498-05.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SUELI MACEDO SILVEIRA

DESPACHO 58, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Publica Protocolo celebrado entre os Estados e o Distrito Federal.

O Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto nos artigos 39 e 40 desse mesmo diploma, faz publicar o seguinte Protocolo ICMS celebrado entre as Secretarias de Fazenda, Finanças ou Tributação dos Estados, que recebeu manifestação favorável na 170ª Reunião Ordinária da COTEPE/ICMS:

PROTÓCOLO ICMS Nº 29/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Altera o Protocolo ICMS 64/15, que dispõe sobre remessas de petróleo bruto para formação de lote para posterior exportação

Os Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte:

### PROTÓCOLO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os seguintes estabelecimentos ao Anexo Único do Protocolo ICMS 64/15, de 18 de setembro de 2015, com a seguinte redação:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA	10.456.016/0034-25	87.271.250
SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA	10.456.016/0039-30	87.333.248

Cláusula segunda Ficam excluídos do Anexo Único do Protocolo ICMS 64/15 os seguintes estabelecimentos:

NOME DA EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0012-25	86.910.667
BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0013-06	86.910.632
BG E&P BRASIL LTDA	02.681.185/0014-97	86.911.914

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

BRUNO PESSANHA NEGRIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018041800024

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0862/2018**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** a comunicação expressa no Boletim de Serviço da EBSEH nº 375, datado de 26/02/2018, referente à exoneração do servidor Elder Nascimento Pereira, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

**CONSIDERANDO** que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 1673/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, seção 2, fls. 15,

**R E S O L V E :**

**R E V O G A R** os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, seção 2, fls. 15, a contar de **09/03/2018**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor **ELDER NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
13 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



## PORTARIA Nº 862, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, seção 2, fls. 15, a contar de 09/03/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor ELDER NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 882, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Carlos Jorge Barros Monteiro	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	873695
Roseane Oliveira do Nascimento	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	805633

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o constante dos atos do processo n. 23106.036303/2018-15, resolve:

Nº 465 - Art. 1º Exonerar os Professores Sérgio Antônio Andrade de Freitas e Maria Isabel Montandon das funções de Coordenador Geral e de Coordenadora Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade de Brasília, respectivamente. Art. 2º Nomear as Professoras Rosana Amaro e Andreia Mello Lacerda para as funções de Coordenadora Geral e Coordenadora Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade de Brasília, respectivamente. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016536/2018-00, resolve:

Nº 468 - Aposentar Oroszimbo Neto Estrela Durães, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403677, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Instituto de Artes, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.034111/2018-74, resolve:

Nº 469 - Conceder, a partir de 18/01/2018, pensão a Francisco Airton Justino, em razão do falecimento de Rosa Maria da Rocha Justino, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404091, aposentada no cargo de Coleteiro, classe B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.034461/2018-31, RESOLVE:

Nº 478 - Dispensar o servidor João Lucas de Moraes Arcaño da função de Assistente de Direção (FG-02) da DPAM/DGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.034731/2018-11, resolve:

Nº 479 - Designar a servidora Ana Caroline Fernandes Domingues para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02) da DPAM/DGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.019725/2018-26, resolve:

Nº 480 - Reconduzir a servidora Eileen Pfeiffer Flores para a função de Coordenadora de Extensão do IPD (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.036718/2018-99, resolve:

Nº 481 - Nomear a servidora Rebeca Alves de Almeida para substituir a Assessora do Vice-Reitor (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 08 a 14/04/2018, da titular Gisele Maria Passos de Melo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031243/2018-44, RESOLVE:

Nº 482 - Dispensar a servidora Marta Helena de Sousa Costa Silva da função de Secretária do VIS (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031243/2018-44, RESOLVE:

Nº 483 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Gravura (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.036258/2018-07, RESOLVE:

Nº 484 - Dispensar a servidora Jane Farias Chagas Ferreira da função de Chefe do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (FG-01).

Nº 485 - Designar a servidora Wilsa Maria Ramos para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.032216/2018-99, RESOLVE:

Nº 486 - Dispensar, a partir de 13/04/2018, o servidor André Costa Drummond da função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação (FG-01).

Nº 487 - Designar, a partir de 13/04/2018, o servidor Li Weigang para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.033893/2018-24, RESOLVE:

Nº 488 - Exonerar, a partir de 25/03/2018, o servidor Ricardo José Dourado Freire do cargo de Diretor do Instituto de Artes (CD-04).

Nº 489 - Nomear a servidora Márcia Duarte Pinho para exercer o cargo de Diretora Interina do Instituto de Artes (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.037781/2018-42, RESOLVE:

Nº 490 - Nomear o servidor João Paulo Chieregato Mathews para substituir o Diretor da Faculdade de Cefalândia (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 28/03 a 16/04/2018, do titular Araken dos Santos Wemck Rodrigues.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.037721/2018-20, RESOLVE:

Nº 491 - Nomear a servidora Sônia Marise Salles Carvalho para substituir o Diretor do CDT (CD-04) durante o período de afastamento, de 19 a 26/04/2018, do titular Sanderson César Macedo Barbalho.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.038680/2018-99, RESOLVE:

Nº 492 - Dispensar a servidora Ana Cláudia de Freitas Ramalho da função de Secretária da Pós-Graduação em Música (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.011748/2018-92, resolve:

Nº 493 - Aposentar Wilson Ferreira Dias, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404235, no cargo de Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela E.C. n. 41/03, combinado com o art. 6-A da E.C. n. 41/03, incluído pela E.C. n. 70/2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 494 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0303/2018, publicado no DOU n. 46, seção 2, página 14, de 08/03/2018, que nomeou a candidata Mônica Sampaio de Carvalho, para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.06062/2017-44, resolve:

Nº 495 - Aposentar José Augusto Abreu Sá Fortes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404519, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, com fundamento no art. 3º da E.C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.103, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 16/4/2018, Seção 2, pág. 16, na assinatura, onde se lê: Penock da Silva Pessoa, leia-se: Enoch da Silva Pessoa.

(p/Coejo)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 569, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 15/09/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16/09/2014, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2018 - CCLEAGBIO, de 12.04.2018, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018041800023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0863/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação expressa no Ofício - SEI n.º 90/2018 – DGP/EBSERH, datado de 03/04/2018, referente à cedência da servidora MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS para exercer cargo em comissão na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH;

**CONSIDERANDO** o estabelecido pela Portaria n.º 1.128, de 15/12/2015, alterada pela Portaria 793, de 28/06/2017 ambas do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** a autorização do Ministro de Estado da Educação, nos termos do Decreto n.º 9.144, de 22/08/2017, contida nos autos do Processo n.º 23123.000026/2018-02;

**R E S O L V E :**

**A U T O R I Z A R** a cessão da seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição, na forma abaixo indicado:

**Servidora: MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS.**

**Cargo:** Farmacêutico Bioquímico, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais.

**Matrícula SIAPE:** 3182516.

**Solicitação:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

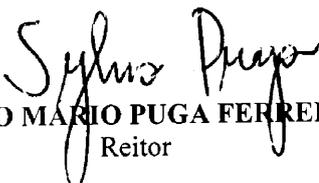
**Cargo a ser ocupado:** Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica (GF 0027).

**Amparo Legal:** Nos Termos do Art. 2º, e Inciso I, do Art. 3º, do Decreto 4.050/01, de 12.12.2001, Art. 93; da Lei 8112/90; e Decreto n.º 4.050, de 12/012/2001.

**Responsabilidade do ônus:** Órgão cedente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
13 de abril de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 96, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1369010, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), filial da Ebserh, no período de 16 a 27 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AUA 2018 - American Urological Association Annual Meeting, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23477.012998/2018-21).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

#### PORTARIA SEI Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HELMAN CAMPOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1117375, servidor público ocupante do cargo de chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HUL-WUPPB), filial da Ebserh, no período de 17 a 27 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Euro PCR 2018, em Paris, França. (Processo nº 23477.012842/2018-41).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

#### PORTARIA SEI Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE nº 1664131, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Ebserh, no período de 16 a 25 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Thoracic Society Congress, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.013025/2018-18).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

#### PORTARIA Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540 de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda a solicitação contida no Processo nº 23130000373/2018-38, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores, ANTONIO CARLOS DUARTE MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 435432; VERONILDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0435411 e JOANA DARCY DE MENDONÇA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2340547, para que possam viajar no período de 20 a 29 de abril de 2018, inclusive trânsito, a Praia capital de Cabo Verde, com vistas a participação como integrantes da delegação da missão de execução da ação de cooperação técnica "Prospecção para estabelecimento de projeto de cooperação técnica com a Biblioteca Nacional de Cabo Verde". A missão também visa análise e diagnóstico das necessidades de formação profissional em Cabo Verde, reconhecendo possibilidades de intervenção através das áreas de produção da Fundaj. Com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA  
Em exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 807, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - EXONERAR a servidora NOELI DAS NEVES TOLEDO, matrícula SIAPE nº 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, a partir de 11/03/2018.

#### PORTARIA Nº 827, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA			309777, oriundo da Portaria GR 0.432/2018 de 23/02/2018, publicada no DOU em 25/07/2017.
MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS			0310164, oriundo da Portaria GR 0600/2018 de 12/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA (NEGRE)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER			0310185, oriundo da Portaria GR 0533/2018, de 07/03/2018, publicada no DOU em 12/03/2018.
KATIA KELLY GONÇALVES MOUTINHO		ITACOATIARA	0964126, oriundo da Portaria MEC 399/2018 de 15/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
ADRIEL GARCIA MAQUINE SENADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870150, oriundo da Portaria GR 2.377/2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PSICULTURA	MANAUS	0310799, oriundo da Portaria GR 0.136/2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 24/01/2018.
EDERSON MEDEIROS COLARES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	0309981, oriundo da Portaria GR 695 de 20/03/2018, publicada no DOU em 26/03/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018041800022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR Nº 0867/2018**

*Designar membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o art. 43 da Resolução 013/2017 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM,

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.066093/2018, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

**R E S O L V E:**

1º – **DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, da Docente **EDJARD DE SOUZA MOTA**:

**Titulares:**

Prof. Dr. Alberto Nogueira de Castro júnior – UFAM – Presidente

Prof. Dr. Crediné Silva de Menezes – UFRGS

Prof. Dr. Ricardo dos Santos Ferreira - UFV

Prof. Dr. Nizam Omar – Universidade Presbiteriana Mackenzie

**Suplentes:**

Prof. Dr. Davidson Cury - UFES

Prof. Dr. Orivaldo de Lira Tavares - UFES

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA Nº 0869/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 094/2018 – EEM/UFAM, datado de 04/04/2018, da Diretoria da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.065739/2018, protocolado em 09/04/2018;

**CONSIDERANDO** o que prevê o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

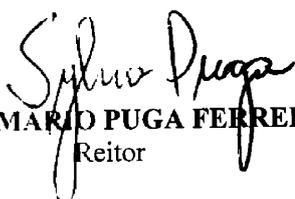
**R E S O L V E:**

**I – E X O N E R A R** a servidora **NOELI DAS NEVES TOLEDO**, matrícula SIAPE n.º 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, **a partir de 11/03/2018**.

**II – N O M E A R** a servidora **RIZIOLÉIA MARINA PINHEIRO PINA**, matrícula SIAPE n.º 2573185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora **NAIR CHASE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 6474450, **no período de 12/03/2018 a 26/03/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
16 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



### EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

#### PORTARIA SEI Nº 96, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de RICARDO JUVENIZ SOUZA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1369010, empregado público ocupante do cargo de médico do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal do Mato Grosso (HUJM-UFMT), filial da Ebserh, no período de 16 a 27 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do AUA 2018 - American Urological Association Annual Meeting, em São Francisco, Estados Unidos. (Processo nº 23477.012998/2018-21).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

#### PORTARIA SEI Nº 97, DE 27 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de HELMAN CAMPOS MARTINS, matrícula SIAPE nº 1117375, servidor público ocupante do cargo de chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HUL-WUPPB), filial da Ebserh, no período de 17 a 27 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do Euro PCR 2018, em Paris, França. (Processo nº 23477.012842/2018-41).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

#### PORTARIA SEI Nº 106, DE 29 DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 18 do Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebserh, de MAYCON DE MOURA REBOREDO, matrícula SIAPE nº 1664131, servidor público ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Reabilitação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial da Ebserh, no período de 16 a 25 de maio de 2018, incluindo o trânsito, para participar do American Thoracic Society Congress, em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.013025/2018-18).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA

### FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

#### PORTARIA Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 540 de 10 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial da União de 12.05.95, Seção 2, e considerando, ainda a solicitação contida no Processo nº 23130000373/2018-38, resolve:

Autorizar o afastamento do País dos servidores, ANTONIO CARLOS DUARTE MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 435432; VERONILDA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0435411 e JOANA DARÇ DE MENDONÇA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 2340547, para que possam viajar no período de 20 a 29 de abril de 2018, inclusive trânsito, a Praia capital de Cabo Verde, com vistas a participação como integrantes da delegação da missão de execução da ação de cooperação técnica "Prospecção para estabelecimento de projeto de cooperação técnica com a Biblioteca Nacional de Cabo Verde". A missão também visa análise e diagnóstico das necessidades de formação profissional em Cabo Verde, reconhecendo possibilidades de intervenção através das áreas de produção da Fundaj. Com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

IVETE JUREMA ESTEVES LACERDA  
Em exercício

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 807, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - EXONERAR a servidora NOELI DAS NEVES TOLEDO, matrícula SIAPE nº 2454098, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo de Direção CD-03, de Diretora da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, a partir de 11/03/2018.

#### PORTARIA Nº 827, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

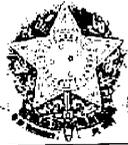
NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0307543, oriundo da Portaria GR 2.308/2017 de 07/12/2017, publicada no DOU em 11/12/2017.
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA			309777, oriundo da Portaria GR 0.432/2018 de 23/02/2018, publicada no DOU em 25/07/2017.
MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS			0310164, oriundo da Portaria GR 0600/2018 de 12/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA (NEGRE)			310166, oriundo da Portaria GR 0.134/2018 de 17/01/2018, publicada no DOU em 19/01/2018.
CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER			0310185, oriundo da Portaria GR 0533/2018, de 07/03/2018, publicada no DOU em 12/03/2018.
KATIA KELLY GONÇALVES MOUTINHO		ITACOATIARA	0964126, oriundo da Portaria MEC 399/2018 de 15/03/2018, publicada no DOU em 19/03/2018.
ADRIEL GARCIA MAQUINE SENADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA	MANAUS	0870150, oriundo da Portaria GR 2.377/2015 de 27/08/2015, publicada no DOU em 28/08/2015.
CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PSICULTURA	MANAUS	0310799, oriundo da Portaria GR 0.136/2018 de 18/01/2018, publicada no DOU em 24/01/2018.
EDERSON MEDEIROS COLARES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	0309981, oriundo da Portaria GR 695 de 20/03/2018, publicada no DOU em 26/03/2018.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018041800022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0882/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR nº 828/2018, de 09/04/2018, publicada no DOU de 13/04/2018;

**RESOLVE:**

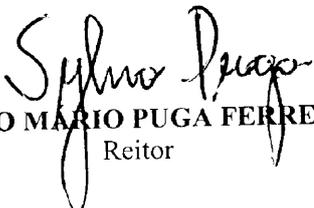
**NOMEAR**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Carlos Jorge Barros Monteiro	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	873695
Roseane Oliveira do Nascimento	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	805633

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2018.

  
 SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
 Reitor



## PORTARIA Nº 862, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1673/2014, publicada no DOU de 03/07/2014, seção 2, fls. 15, a contar de 09/03/2018, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH do servidor ELDER NASCIMENTO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 882, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Carlos Jorge Barros Monteiro	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	873695
Roseane Oliveira do Nascimento	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva.	805633

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando o constante dos atos do processo n. 23106.036303/2018-15, resolve:

Nº 465 - Art. 1º Exonerar os Professores Sérgio Antônio Andrade de Freitas e Maria Isabel Montandon das funções de Coordenador Geral e de Coordenadora Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade de Brasília, respectivamente. Art. 2º Nomear as Professoras Rosana Amaro e Andreia Mello Lacerda para as funções de Coordenadora Geral e Coordenadora Adjunta do Sistema Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade de Brasília, respectivamente. Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.016536/2018-00, resolve:

Nº 468 - Aposentar Oroszimbo Neto Estrela Durães, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403677, no cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 14, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Instituto de Artes, com fundamento no art. 3º da E. C. n. 47/2005.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.034111/2018-74, resolve:

Nº 469 - Conceder, a partir de 18/01/2018, pensão a Francisco Airton Justino, em razão do falecimento de Rosa Maria da Rocha Justino, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404091, aposentada no cargo de Coleteiro, classe B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e no art. 222, VII, "b", 6, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E.C. n. 41/2003.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.034461/2018-31, RESOLVE:

Nº 478 - Dispensar o servidor João Lucas de Moraes Arcaño da função de Assistente de Direção (FG-02) da DPAM/DGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.034731/2018-11, resolve:

Nº 479 - Designar a servidora Ana Caroline Fernandes Domingues para exercer a função de Assistente de Direção (FG-02) da DPAM/DGP.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.019725/2018-26, resolve:

Nº 480 - Reconduzir a servidora Eileen Pfeiffer Flores para a função de Coordenadora de Extensão do IPD (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.036718/2018-99, resolve:

Nº 481 - Nomear a servidora Rebeca Alves de Almeida para substituir a Assessora do Vice-Reitor (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 08 a 14/04/2018, da titular Gisele Maria Passos de Melo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031243/2018-44, RESOLVE:

Nº 482 - Dispensar a servidora Marta Helena de Sousa Costa Silva da função de Secretária do VIS (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.031243/2018-44, RESOLVE:

Nº 483 - Designar a servidora Anna Beatriz Baptista de Mello para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Gravura (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.036258/2018-07, RESOLVE:

Nº 484 - Dispensar a servidora Jane Farias Chagas Ferreira da função de Chefe do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (FG-01).

Nº 485 - Designar a servidora Wilsa Maria Ramos para exercer a função de Chefe do Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.032216/2018-99, RESOLVE:

Nº 486 - Dispensar, a partir de 13/04/2018, o servidor André Costa Drummond da função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação (FG-01).

Nº 487 - Designar, a partir de 13/04/2018, o servidor Li Weigang para exercer a função de Chefe do Departamento de Ciência da Computação (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.033893/2018-24, RESOLVE:

Nº 488 - Exonerar, a partir de 25/03/2018, o servidor Ricardo José Dourado Freire do cargo de Diretor do Instituto de Artes (CD-04).

Nº 489 - Nomear a servidora Márcia Duarte Pinho para exercer o cargo de Diretora Interina do Instituto de Artes (CD-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.037781/2018-42, RESOLVE:

Nº 490 - Nomear o servidor João Paulo Chieregato Mathews para substituir o Diretor da Faculdade de Cefalândia (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 28/03 a 16/04/2018, do titular Araken dos Santos Wemck Rodrigues.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.037721/2018-20, RESOLVE:

Nº 491 - Nomear a servidora Sônia Marise Salles Carvalho para substituir o Diretor do CDT (CD-04) durante o período de afastamento, de 19 a 26/04/2018, do titular Sanderson César Macedo Barbalho.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.038680/2018-99, RESOLVE:

Nº 492 - Dispensar a servidora Ana Cláudia de Freitas Ramalho da função de Secretária da Pós-Graduação em Música (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.011748/2018-92, resolve:

Nº 493 - Aposentar Wilson Ferreira Dias, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404235, no cargo de Auxiliar Operacional, nível de classificação A, nível de capacitação III, padrão de vencimento 10, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela E.C. n. 41/03, combinado com o art. 6-A da E.C. n. 41/03, incluído pela E.C. n. 70/2012.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 494 - Tornar sem efeito o Ato da Reitoria n. 0303/2018, publicado no DOU n. 46, seção 2, página 14, de 08/03/2018, que nomeou a candidata Mônica Sampaio de Carvalho, para o cargo de Professor Assistente "A", titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE), da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, por perda de prazo.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.06062/2017-44, resolve:

Nº 495 - Aposentar José Augusto Abreu Sá Fortes, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 404519, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível 01, com Doutorado, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, com fundamento no art. 3º da E.C. n. 47/2005, acrescido da vantagem do art. 62-A da Lei n. 8.112/90.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.103, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 16/4/2018, Seção 2, pág. 16, na assinatura, onde se lê: Penock da Silva Pessoa, leia-se: Enoch da Silva Pessoa.

(p/Coejo)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

## PORTARIA Nº 569, DE 16 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidência da República, de 15/09/2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16/09/2014, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2018 - CCLECAGBIO, de 12.04.2018, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022018041800023

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0883/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

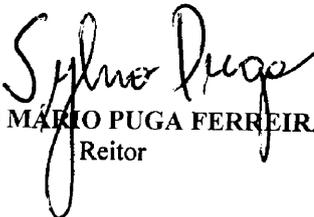
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 022/2018 – CED/UFAM, datado de 23 de março de 2018, subscrito pelo Diretor do Centro de Educação a Distância, Evandro de Moraes Ramos, protocolizado sob o nº 23105.064774/2018,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor docente FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO, lotado na Faculdade de Artes, para Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na Educação - EaD.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,  
16 de abril de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**PORTARIA GR Nº 0884/2018**

*Autoriza a remoção de ofício do servidor Heitor Maciel de Andrade.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO**, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.057623/2017, que versa sobre a remoção do servidor Heitor Maciel de Andrade;

**R E S O L V E:**

**1º - A U T O R I Z A R** a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor HEITOR MACIEL DE ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas – ProGesp, para o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, a contar de 16/04/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2018.

  
 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0888/2018**

*Institui banca examinadora de concurso público para carreira do Magistério Superior.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM;

**CONSIDERANDO** o Edital 051/2016, publicado no Diário Oficial da União na data de 01.09.2016;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.065369/2018, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso.

**R E S O L V E:**

**1º – I N S T I T U I R** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 051/2016, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**2º – ESTABELEECER e ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de abril de 2018.

  
SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA  
Reitor



**Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor**



**ANEXO DA PORTARIA GR N° 0888/2018**

**Banca do Edital n° 051/2016  
Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant - INC**

**Banca Examinadora**

**Área de conhecimento: Linguística, Letras – Língua Portuguesa**

**Titulares:**

Mateus Coimbra de Oliveira – Presidente – UFAM  
Luiz Carlos Martins de Souza – Membro – UFAM  
Carlos Renato Rosário de Jesus – Membro – UEA

**Suplentes:**

Hellen Cristina Picanço Simas – Suplente – UFAM  
Maria Sandra Campos – Suplente – UFAM  
Lúcia Inês Freire de Oliveira – Suplente – Uninorte



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



**P O R T A R I A GR N° 0891/2018**

*Designa a servidora docente Ida Fátima de Castro Amorim como Coordenadora pro tempore do Curso de Educação Física.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 19, inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.066059/2018;

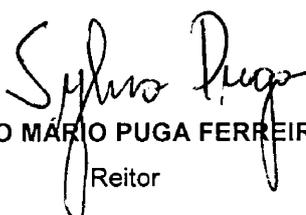
**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de coordenação *pro tempore* para o Curso de Educação Física Licenciatura Noturna,

**R E S O L V E:**

1º – **D E S I G N A R** a servidora docente **IDA DE FÁTIMA DE CASTRO AMORIM** como Coordenadora *pro tempore* do Curso de Educação Física Licenciatura Noturna, a partir do dia 24 de abril de 2018, até a posse da coordenação eleita.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.  
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0892/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

**CONSIDERANDO** que o servidor Renato Campos Freire Júnior solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.065615/2018;

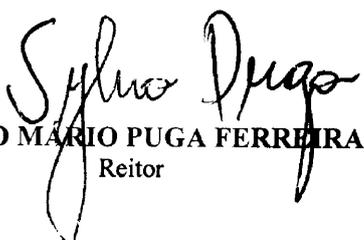
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação do servidor já mencionado, conforme Parecer CCS, datado em 10.04.2018,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação do servidor **RENATO CAMPOS FREIRE JÚNIOR**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari - ISB, para finalização e conclusão da escrita da tese de doutorado, **no período de 30.04.2018 a 28.07.2018**, referente ao quinquênio de 15/07/2010 até 13/07/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus  
17 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## P O R T A R I A N º 0893/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

**CONSIDERANDO** que a servidora Denise Rosa Souza solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.014395/2018;

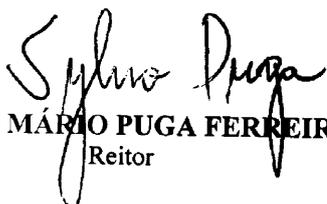
**CONSIDERANDO** que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado em 10.04.2018,

### R E S O L V E:

**A U T O R I Z A R** a Licença Capacitação da servidora **DENISE ROSA SOUZA**, lotada no Departamento de Ciências Sociais – Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, para cursar os cursos **Direito Administrativo para gerentes no setor público e deveres, proibições e responsabilidades do servidor público federal**, no período de **20.04.2018 a 20.07.2018**, referente ao quinquênio de 11.07.2009 a 09.07.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus  
17 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
 Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0899/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.958/94, Decreto n.º 5.563/05, Acórdão n.º 2.731/2008 – TCU/Plenário, Decreto n.º 7.423/2010, Lei n.º 10.973/2010, Decreto n.º 8.241/2014, Lei n.º 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho n.º 098/2018 – DECC/PROADM, de 10 de abril de 2018 e,

### R E S O L V E:

**I - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Coordenador e Vice-coordenador do projeto intitulado “*Implantação, Oferta e Reoferta de Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Agrárias, Educação Física, Artes Visuais Biologia e Especializações em Gestão em Saúde, Gestão Pública, Gestão Pública Municipal, Mídias na Educação, Ensino de Filosofia no Ensino Médio e Ensino de Matemática no Ensino Médio, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil*”, objeto do Contrato n.º 02/2018 – FUA/UNISOL para gerenciamento administrativo e financeiro do referido projeto, oriundo do processo SIE n.º 23105.045962/2017:

I.I. Coordenador:  
**EVANDRO DE MORAIS RAMOS – CED**  
Matrícula SIAPE 0400848;

I.II. Vice-coordenador:  
**CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI - CED**  
Matrícula SIAPE: 0400098;

**II. A D V E R T I R** que os servidores acima designados para desempenharem as atribuições descritas nesta Portaria, responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas:

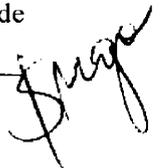
#### **II.I. Coordenador:**

1. Coordenar o projeto conforme aprovado pela Câmara competente da FUA/UFAM;
2. Tomar tempestivamente as medidas cabíveis para execução das atividades constantes no projeto;
3. Solicitar à fundação de apoio as providências necessárias ao bom e perfeito andamento do projeto;

4. Exigir da fundação de apoio somente o que for previsto no contrato e respectivo plano de trabalho;
5. Zelar para que as atividades do projeto sejam executadas em conformidade com a Lei, decisões e normas internas da UFAM;
6. Zelar pela devida publicidade à comunidade acadêmica, do processo de seleção dos estudantes bolsistas, para que todos possam tomar conhecimento dessa atividade e os interessados possam se habilitar, em atenção ao item 9.2.1.5 do Acórdão 2731/2008 – TCU;
7. Zelar para que as contratações de bens e serviços, realizadas pelas fundações de apoio, não se destinem a prover a IFES de mão-de-obra para atividades de caráter permanente ou que caracterizem terceirização irregular (item 9.2.14 do Acórdão 2731/08 e Art. 37 da CF);
8. Exercer a supervisão e decisão final sobre os aspectos pedagógicos, sobre todas as atividades didáticas e demais ações vinculadas ao projeto, submetendo à aprovação da autoridade competente quando necessário;
9. Zelar pelo correto cumprimento do plano de trabalho, a fim de que o orçamento seja realizado, bem assim para que se cumpram os dispositivos legais, aplicáveis às compras, e serviços contratados para execução do projeto;
10. Tomar as medidas cabíveis a fim de que da execução de projetos dos quais participem docentes e técnicos administrativos da instituição apoiada, não resultem em prejuízo às suas atribuições funcionais.
11. Efetuar a remuneração de pessoal sem vínculo com a UFAM, de servidores técnico - administrativo e professores de acordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
12. Prestar ao ordenador de despesas todas as informações por ele solicitadas de forma a possibilitar a correta tomada de decisão quanto à emissão de autorização de pagamentos;
13. Verificar a compatibilidade dos Custos Operacionais cobrados pela Fundação de Apoio e o montante de recursos por ela gerenciados;
14. Avaliar a pertinência e, se for o caso, de solicitar à Fundação de Apoio que promova redução do limite previsto para seus custos operacionais quando ocorrer:
  - a) Reorçamentação para redução do valor total a executar;
  - b) Realização de valor total inferior em mais de 10% do valor total previsto;
15. Observar a regular aplicação da legislação federal vigente à execução dos recursos públicos;
16. Encaminhar, tempestivamente, proposta de remanejamento de rubricas para PROADM para análise quando necessário;
17. Solicitar que a Fundação de Apoio comprove a abertura de conta corrente específica para movimentação dos recursos financeiros do projeto e aplicação financeira;



18. Apoiar o fiscal do Contrato na realização de suas atividades;
19. Conferir se os materiais permanentes adquiridos na execução do projeto estão de acordo com o previsto em plano de trabalho e atendem às necessidades do projeto;
20. Encaminhar em tempo hábil ao Departamento de Contratos e Convênios as solicitações de modificação do contrato ou projeto básico para:
  - a) Designar novo coordenador administrativo do projeto, fiscal ou ordenador;
  - b) Alterar os prazos de vigência ou de execução;
  - c) Realizar acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei nº 8.666/93.
21. Nos casos de revisão de orçamento, de modificação da amplitude (acréscimo) ou de diminuição quantitativa, encaminhar ao Departamento de Contratos e Convênios as autorizações expedidas pelo mesmo órgão ou instância que aprovou o projeto inicial;
22. Havendo, no âmbito do projeto, a existência de contrato, convênio ou instrumento congêneres firmado entre a UFAM e outras instituições, exigir destas o cumprimento do pacto firmado, cabendo-lhe, em caso de descumprimento, a devida comunicação às instâncias competentes;
23. Zelar pela não ocorrência das seguintes práticas:
  - a) Subcontratação no todo ou em parte do projeto contratado com a Fundação de Apoio em atenção ao Art. 1º, § 4º da Lei 8.958/94;
  - b) Pagamento de pessoal envolvido no projeto em desacordo com a Resolução nº 003/2005 CONSAD;
  - c) Utilização de contrato ou convênio para arrecadação de receitas ou execução de despesas desvinculadas de seu objeto;
  - d) Utilização de fundos de apoio institucional da fundação de apoio ou mecanismos similares para execução direta de projetos;
  - e) Concessão de bolsas de ensino para cumprimento das atividades regulares de graduação, pós-graduação nas instituições apoiadas;
  - f) Concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;
  - g) Concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio;
  - h) A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112/90;
  - i) Contratação de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFAM ou ocupantes de cargos de direção na UFAM (Sumula Vinculante nº 13);
  - j) Contratação, sem licitação, de pessoa jurídica que tenha como proprietário, sócio ou cotista dirigentes da UFAM e da Fundação de



Apoio, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de dirigente ou de servidor da UFAM;

- k) Utilizar recursos em finalidade diversa da prevista no plano de trabalho e/ou projeto básico do contrato.

**Dos Relatórios (Trimestral, Parcial e Final) e dos Prazos**

24. Elaborar relatório de análise técnica das atividades acadêmicas;
25. Apresentar à PROADM/ Departamento de Contratos e Convênios relatório de análise técnica trimestral das atividades acadêmicas realizadas e especialmente sobre:
- a) A regular execução do plano de trabalho;
  - b) O cumprimento das etapas e metas do plano de trabalho nas condições pré-estabelecidas (Anexo);
  - c) Cronograma físico – financeiro (Anexo);
  - d) Gestão do projeto (Anexo);
26. Elaborar Relatório Parcial:
- a) Sempre que houver liberação de repasse financeiro para Fundação de Apoio, devendo compor o processo de pagamento;
27. Elaborar o Relatório Técnico Final no fim das atividades conforme previsto em cláusula contratual;
28. Submeter o Relatório Técnico final à aprovação da mesma instância que aprovou o projeto e deu origem ao contrato com a Fundação, que ao deliberar quanto à aprovação do relatório técnico final deverá manifestar-se expressamente quanto à efetividade e economicidade do projeto desenvolvido;
29. Verificar se a ata de aprovação do relatório técnico final manifestou-se explicitamente quanto aos aspectos de efetividade e de economicidade do projeto desenvolvido;
30. Ao final da Execução do projeto:
- a) Adotar as providências relativas à prestação de contas para que a Fundação de Apoio apresente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do encerramento da vigência do contrato/convênio ;
  - b) Encaminhar ao DECC, em conjunto com a Fundação de Apoio, o processo contendo a prestação de contas financeira, o relatório técnico final e a comprovação de sua aprovação com todas as suas páginas devidamente numeradas e rubricadas;
31. Prestar a quem deva, contas do projeto e/ou exigir, de quem as deva, que elas sejam prestadas, sempre no tempo certo e conforme os regulamentos inerentes;

**II.II. Vice-coordenador:**

- a) atuar como **SUBSTITUTO** do **COORDENADOR**, assumindo as obrigações deste na gestão do projeto/contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

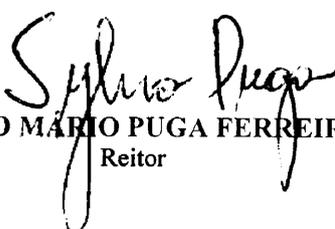
**III. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**IV. E S T A B E L E C E R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**V. R E V O G A R** os termos da Portaria GR nº 0787/2018, datada de 03 de abril de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 17 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0900/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0105/2018, datado de 16 de abril de 2018, protocolizado sob o nº 23105.066240/2018, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva,

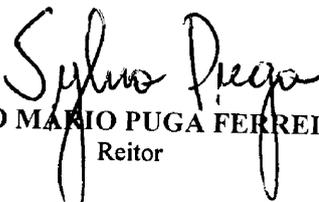
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **RESOLVE:**

**DELEGAR** competência a Professora Doutora **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **05/05/2018**, em Borba/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor



## PORTARIA Nº 0901/2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do MEMO CG Nº 0104/2018, datado de 16 de abril de 2018, protocolizado sob o nº 23105.066242/2018, subscrito pelo Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, Almir Liberato da Silva,

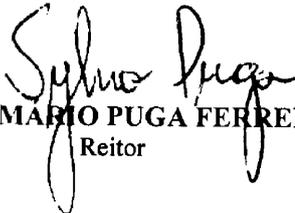
**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

### **R E S O L V E:**

**D E L E G A R** competência a Professor Doutor **RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS**, Diretor do Instituto de Ciências Exatas, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do PARFOR, a ser realizada no dia **09/06/2018**, em Codajás/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus,  
17 de abril de 2018.

  
**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## PORTARIA Nº 41/2018

O PRÓ - REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 2.658/2017,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §1º da lei 12.846/2013, bem como o artigo 10 da lei 12.846/2013,

### RESOLVE:

I - Designar os seguintes servidores estáveis para composição da comissão do Processo Administrativo de responsabilização (PAR) 23105.004443/2018-34:

#### PRESIDENTE:

MATEUS MENDES VALÉRIO- SIAPE 2178765

#### MEMBROS:

MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO- SIAPE 2748095

RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO- SIAPE 1754504

Dê-se ciência, cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 16 de Abril de 2018.

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



## **P O R T A R I A N º 42/2018**

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 2.658/2017.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §1º da lei 12.846/2013, bem como o artigo 10 da lei 12.846/2013,

### **R E S O L V E:**

I - Designar os seguintes servidores estáveis para composição da comissão do Processo Administrativo de responsabilização (PAR) 23105.004444/2018-89;

#### **PRESIDENTE:**

MATEUS MENDES VALÉRIO- SIAPE 2178765

#### **MEMBROS:**

MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO- SIAPE 2748095

RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO- SIAPE 1754504

Dê-se ciência, cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus, 16 de Abril de 2018.

**RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo  
 Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Amazonas  
 Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Gabinete da Pró-Reitora



### PORTARIA - PROGESP N° 142/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 1000028-84.2018.4.01.3902, da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Santarém – PA, que determinou a Remoção da servidora para esta Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Portaria N° 342/PROGEP-UFOPA, de 23 de Fevereiro de 2018, Publicada no Diário Oficial da União em 26 de Fevereiro de 2018, que efetivou a referida remoção judicial,

#### **R E S O L V E:**

**I – L O T A R** a Servidora CYNTHIA ALMEIDA DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1825108, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, a contar de 26 de fevereiro de 2018.

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 11 de abril de 2018.

**Maria Vânia do Socorro de Souza Firmo**  
 Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP Nº 143/2018**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

**CONSIDERANDO** a Portaria MEC nº 185 de 05.02.2018, publicada no DOU em 06.02.2018 que trata da Redistribuição do servidor HUGO CÉSAR TADEU para a Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I – L O T A R** o servidor HUGO CÉSAR TADEU, Matrícula SIAPE 1646657, ocupante do cargo Engenheiro Agrônomo, na Fazenda Experimental, a contar de 06.02.2018;

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 11 de abril de 2018.

  
**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Gabinete da Pró-Reitora**



**PORTARIA - PROGESP Nº 145/2018**

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 078/2018-BC/UFAM, datado de 05/04/2018, da Direção da Biblioteca Central – BC/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.065756/2018, protocolado em 09/04/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** o servidor **LEONARDO GOMES REMIGIO**, matrícula SIAPÉ n.º 2909293, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-04, de Diretor da Divisão da Biblioteca Setorial da FACED, a **partir de 05/04/2018**.

**II – D E S I G N A R** a servidora **DANIELA DE MEIRELES SOARES**, matrícula SIAPÉ n.º 2382087, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-04, de Diretora da Divisão da Biblioteca Setorial da FACED, a **partir de 05/04/2018**.

**III – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 12 de abril de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP N° 146/2018**

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 100/2018-ELM/UFAM, datado de 10/04/2018, da Direção da Escola de Enfermagem – EEM/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.065864/2018, protocolado em 10/04/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**R E S O L V E:**

**I – D I S P E N S A R** a servidora **JAQUELINI MACHADO MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 1455462, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Árcia, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenadora Administrativa da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM/UFAM.

**II – D E S I G N A R** o servidor **DANIEL BEZERRA LIMA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2417149, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo da Escola de Enfermagem de Manaus– EEM/UFAM.

**III – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 12 de abril de 2018.

  
**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
 Ministério da Educação  
 Universidade Federal do Amazonas  
 Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Gabinete da Pró-Reitora



**PORTARIA - PROGESP Nº 147/2018**

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 110/2018-CBA/ICSEZ/UFAM, datado de 04/04/2018, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Ata da Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Pedagogia, realizada em 28/03/2018, conforme consta no Processo n.º 23105.048391/2018, protocolado em 06/04/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **KEZIA SIMÉIA BARBOSA DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1575222, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**II – DESIGNAR** a servidora **MICHELLE CARNEIRO SERRÃO**, matrícula SIAPH n.º 3473288, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta legal** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM.

**III – ENCAMINHAR-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

*Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UFAM.*

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM, 12 de abril de 2018.

**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP Nº148/2018**

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção I, página 19:

**CONSIDERANDO** o Art. 80 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que as férias dos servidores somente poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

**CONSIDERANDO** o a competência estabelecida ao Diretor de Unidade Acadêmica de exercer a administração do pessoal lotado na unidade, conforme o Capítulo II, Artigo 43, inciso V, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do processo 23105.065265/2018 de 03 de abril de 2018

### **R E S O L V E:**

**I – D E C L A R A R** a necessidade de interrupção de férias do servidor **ARQUELAU CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º2234436 por necessidade do serviço, com base no art. 80 da Lei 8.112/90, **a partir de 19 de abril de 2018.**

**II – ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus, 13 de abril de 2018.

**Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas  
Gabinete da Pró-Reitora



### **PORTARIA - PROGESP Nº 149/2018**

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19.

**CONSIDERANDO** os termos do Memo. n.º 115/2018-DIRECAO/IEAA/UFAM, datado de 05/04/2018, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.065559/2018, protocolado em 05/04/2018;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGFS/DENOP/SRII/MP;

#### **RESOLVE:**

**I – C O N V A L I D A R** os atos administrativos praticados pelo servidor **ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1046307, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício de Secretário do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, no período de **05/03/2018 a 08/03/2018**, durante o afastamento para capacitação do titular, o servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1753849.

**II – C O N V A L I D A R** os atos administrativos praticados pelo servidor **LUIZ FERREIRA NEVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1880280, ocupante do cargo de Auditor, no exercício de Gerente de Recursos Humanos do IEAA/UFAM, no período de **05/03/2018 a 08/03/2018**, durante as férias do titular, o servidor **JOSE CEZAR FROZZI**, matrícula SIAPE n.º 2090784.

**III - ENCAMINHE-SE** à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em Manaus-AM,  
13 de abril de 2018.

  
**MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO**  
 Pró – Reitora de Gestão de Pessoas